



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ**

DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2022.

**“DISPOE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO 2022 APROVADO PELA LEI
Nº 2.915 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUZIA ILIANE VACARIN, Prefeita Municipal de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legalmente conferidas, em especial o Art. 96 VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art. 7º, I e II da Lei Municipal nº 2.915, de 18 de novembro de 2021, e as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964

CONSIDERANDO os recursos do Provável Excesso de Arrecadação do Exercício Financeiro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação do exercício de 2022 no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), conforme demonstrado abaixo:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 05.01 – EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 12.306.0008.2.010 – Manutenção das Ações da Alimentação Escolar Ens. Fundamental

Modalidade Aplicação: 3.3.90.0000 – Aplicações Diretas

(26) Fonte: 0.1.00.00.00 – Excesso Arrecadação Recursos Ordinários..... 20.000,00

Proj./Ativ.: 12.306.0008.2.011 – Manutenção das Ações da Alimentação Escolar Ens. Inf. Pré-Esc

Modalidade Aplicação: 3.3.90.0000 – Aplicações Diretas

(28) Fonte: 0.1.00.00.00 – Excesso Arrecadação Recursos Ordinários..... 20.000,00

Proj./Ativ.: 12.306.0008.2.012 – Manutenção das Ações da Alimentação Escolar Ens. Inf. Creche

Modalidade Aplicação: 3.3.90.0000 – Aplicações Diretas

(30) Fonte: 0.1.00.00.00 – Excesso Arrecadação Recursos Ordinários..... 10.000,00

ORGÃO: 10 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECON. E SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.01 – DPTO. DE IND. COM. SERVIÇOS E TURISMO

Proj./Ativ.: 23.691.0016.2.028 – Manutenção das ações da Secretaria do Desenv. Econômico

Modalidade Aplicação: 3.3.50.0000 – Transf. A Instituições Privadas s/fins Lucrativos

(125) Fonte: 0.1.00.00.00 – Excesso Recursos Ordinários..... 13.000,00

Art. 2º. Fica pelo presente Decreto, efetuado remanejamento de dotação orçamentária dentro da mesma categoria de programação de despesa, no órgão, Projeto e Atividade, conforme demonstrado abaixo:

ORGÃO: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ**

Proj./Ativ.: 10.301.0007.2.040 – Manutenção das Ações Gerais do Dpto. De Saúde
Mod. Aplicação: 3.3.90.0000 – Aplicações Diretas
(173) Fonte: 0.1.02.00.00 – Rec. de Imp. e Transf. De Impostos.....R\$ 80.000,00
(174) Fonte: 0.1.38.00.00 – Transf. Do Sistema Único de Saúde.....R\$ 25.000,00
Mod. Aplicação: 3.3.93.0000 – Apl. Dir. de Oper. de Org., Fund. e Ent.
(176) Fonte: 0.1.02.00.00 – Excesso Arrec. Rec. de Imp. e Transf. De Impostos.....R\$ 12.000,00

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente Remanejamento, que trata o artigo anterior, será proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), conforme especificação a seguir:

ORGÃO: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 10.301.0007.2.040 – Manutenção das Ações Gerais do Dpto. De Saúde
Mod. Aplicação: 3.1.90.0000 – Exc. de Arrec. Rec. de Impostos e de Transf. De Impostos
(170) Fonte: 0.1.02.00.00 – Rec. de Imp. e Transf. De Impostos.....R\$ 92.000,00
(171) Fonte: 0.1.38.00.00 – Transf. Do Sistema Único de Saúde.....R\$ 25.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2022.

LUZIA ILIANE VACARIN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em data supra,

LIANE PAGOTTO PASCUALOTTO
Secretária de Administração e Fazenda